PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 469

"AUMENTA VAGAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCELO CAPELINI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica aumentado o número de vagas na Lei complementar n.º 99 de 19 de junho de 1.997, alterada pela Lei complementar n.º 438 de 19 de março de 2007, no Quadro de Servidores Municipais, para provimento em comissão, conforme quadro abaixo:

NOMENCLATURA	N.º DE VAGAS EXISTENTE	VAGAS QUE SE CRIAM	TOTAL
Agente Comunitário de Saúde	50	06	56

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 19 de janeiro de 2009.

MARCELO CAPELINI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei Complementar n.º 001/2009: Senhor MARCELO CAPELINI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.590.

MAURO ALVES DA VINHA
Chefe de Gabinete